



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:08.924.011/0001-70

RUA GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, Nº 220 – CENTRO, CEP: 58.950-000

PROJETO DE LEI Nº 022/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 91.064,00 (NOVENTA E UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS), VALOR DISPONIBILIZADO PELA PORTARIA GM /MS N. 1.135/2023 (PISO DA ENFERMAGEM) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 91.064,00 (Noventa e um mil e sessenta e quatro reais) valor disponibilizado pela Portaria GM/MS n 1.135/2023, com objetivo de promover o pagamento do complemento do PISO da ENFERMAGEM, com fundamentos dos artigos 40,41 e 44 da Lei Federal n 4.320 de 17 de março de 1964, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Complemento (Piso da Enfermagem)

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

3011 – Saúde da Família

2061 – Complemento do PISO DA ENFERMAGEM

605 – Assistência Financeira para Complemento do Piso da Enfermagem

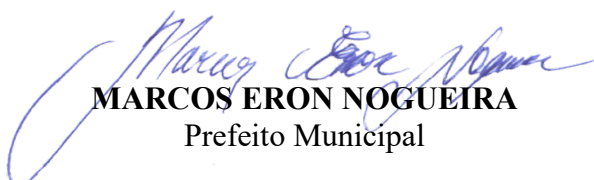
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 91.064,00

TOTAL R\$ 91.064,00

Art. 2º. Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, a fim de respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos das Portarias GM/MS de Complementação do Piso da Enfermagem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 08 de setembro de 2023.


MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal